



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2319/2021

De 1º de outubro de 2021.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Classe e Nível de Servidores do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a Elevação de Classe e Nível dos Servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Andréia da Costa Barbosa	Professora de Pedagogia	Classe C – Nível 09	Classe C – Nível 10
Jucélia de Souza Nunes	Inspetor(a) de Alunos	Classe B – Nível 03 Profissionalizada	Classe B – Nível 04 Profissionalizada
Katiuscia Monteiro Negre	Inspetor(a) de Alunos	Classe B – Nível 03 Não Profissionalizada	Classe B – Nível 04 Não Profissionalizada
Maria de Nazaré Araujo dos Santos	Professora de Pedagogia	Classe C – Nível 03	Classe C – Nível 04
Nívea Almeida Alves	Técnica Administrativa Educacional	Classe C – Nível 09 Profissionalizada	Classe C – Nível 10 Profissionalizada
Suenny Fernanda Avila de Sousa	Inspetor(a) de Alunos	Classe B – Nível 03 Não Profissionalizada	Classe B – Nível 04 Não Profissionalizada
Suzilene de Oliveira Pereira	Inspetor(a) de Alunos	Classe B – Nível 03 Profissionalizada	Classe B – Nível 04 Profissionalizada

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 1º de outubro de 2021.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal